



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODC4OTC2QJNERTUYODUWMK

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeiras-Bahia
Rua Aurelino José Pereira, s/nº – Palmeiras/BA – CEP: 46.930-000
Fone: (75) 3332-2211

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre aprovação da Programação nº 292350620240001 no valor de R\$ 300.0000,00 (trezentos mil reais) para o Município de Palmeiras junto ao Ministério da Cidadania – Fundo Nacional de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE PALMEIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº. 197/1998, com base nas deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, Ata nº 04;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Programação nº 292350620240001 no valor de R\$ 300.0000,00 (trezentos mil reais) para o Município de Palmeiras junto ao Ministério da Cidadania – Fundo Nacional de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através da Emenda nº 202427370005 - Indicação do Deputado Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito para o Município de Palmeiras - cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmeiras – Bahia, 19 de março de 2024.

Rosulina Apulto Neta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Palmeiras-Bahia